



RESOLUÇÃO Nº 012/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/03/2019.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova alteração curricular no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura – Turno Integral - CRV.

Considerando o disposto no inciso V do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o Parágrafo Único do art. 10 da Resolução nº 022/2012-CEP.
Considerando o contido no Processo 09198/2010-PRO.
Considerando o contido no Ofício nº 001/2019-ACO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do **Plano de Acompanhamento de Estudos** no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura – Turno Integral - CRV, para os acadêmicos ingressantes a partir do período letivo de 2019, inclusive.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data, **devendo este ato ser ratificado** pelo Conselho Interdepartamental do CCS em sua primeira reunião ordinária, após a data de hoje.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de março de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/03/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)